

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/89; de 29 de maio de 1989

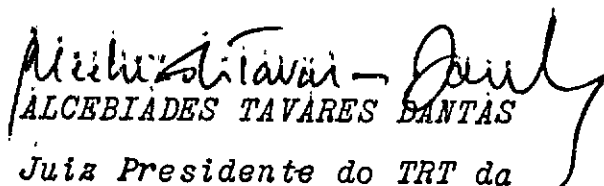
Aprova, provisoriamente, o Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

O Tribunal Regional do Trabalho, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 96, I, letra "a", da Constituição Federal e em face do prazo estabelecido no § único do art. 7º da Lei 7671, de 21.09.88, publicado no Diário Oficial de 22.09.88;

RESOLVE

Adotar, provisoriamente, e até que seja elaborado e aprovado o seu Regimento, o do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme deciso em Sessão Ordinária realizada no dia 29 de maio de 1989.

São Luís-Ma; 29 de maio de 1989.


ALCEBIADES TAVARES BANTAS
Juiz Presidente do TRT da
16ª Região

Publicada no D. J. de
2/6/89-